

**XIII MANDATO**

**ATA N.º 57/2024**

**Reunião ordinária pública de 2 de abril de 2024**

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, no Auditório da Junta de Freguesia da Sé, situado na Rua D. Afonso Henriques 1, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara – Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dezoito horas e dez minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, indicando ter dois assuntos: o primeiro assunto referente às últimas notícias no jornal, relativamente à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), e que lhe chegaram na semana anterior, sobre o encerramento de algumas respostas sociais nomeadamente o CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão), afirmando que alguns pais teriam sido “apanhados de surpresa na sexta -feira, que na terça-feira seguinte após a Páscoa já não podiam frequentar essa resposta social”. Indicou que naquele dia não houve essa resposta. No entanto, numa reunião na segurança social tiveram conhecimento que no dia três de abril, os pais já conseguiriam entregar novamente os filhos na instituição. Questionou de seguida, se está a ser acompanhado pelo município de Braga, indicando estar a falar de um caso muito grave, a possibilidade de um colapso constitucional, de uma falência institucional que pode, para além da valência do CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão) já referida por si, prejudicar

todas as outras valências. Questionou se estava a ser acompanhado, se existia algum plano municipal pensado para estes casos. Indicou que pelo conhecimento que tinham, era uma instituição que estava a passar graves dificuldades, afirmando não ser a única. Indicou já ter havido outras no passado, onde o município teria tido algum cuidado especial de algum apoio, para que essas respostas não fossem afetadas, questionando por fim se haveria algum acompanhamento, assim como, algum “Plano B”, caso as coisas não corresse bem, dando o exemplo da CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão), caso voltasse a sair do “radar da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM). Questionou se podia a Câmara tentar encontrar alguma solução, quer seja através de instalações, indicando que a Câmara já teria uma resposta que podia ser “Plano para situação de emergência”, para situações como a descrita anteriormente, quer através de alguma assistência financeira direta, como já teria acontecido com outras instituições. Indicou estarem a falar da possibilidade de falência de uma instituição constituída por “centenas de colaboradores e utentes”, afirmando ser uma responsabilidade de todos. Questionou por fim, lembrando o conhecimento de outras instituições de solidariedade social a passar pelas mesmas dificuldades, se existia um acompanhamento por parte do município, assim como, de um plano social pensado para dar um apoio muito específico a essas dificuldades. De seguida, tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, indicando que o um dos assuntos se prendia com a escola da Sé, afirmando que num conjunto de visitas feitas a várias de escolas do concelho, tendo oportunidade de sinalizarem diversos problemas, principalmente ao nível de infraestruturas das instalações de recreios, onde foi feita uma sinalização desses mesmos problemas por parte do Partido Socialista, indicando após uma visita recente à escola haver um contentamento geral pelo início das obras nas instalações da escola da Sé. No entanto, o facto dessas obras terem iniciado de uma forma “mais ou menos precipitada” onde no entender seu entender noa teria sido calculado um conjunto de condições que deveriam ter sido previamente acauteladas, em particular o espaço reservado aos alunos para o recreio. Afirmou saberem que existiam algumas propostas que poderiam ser uma solução, mesmo que temporária para dar resposta durante o período das obras, afirmando uma vez mais que a resposta teria sido “que não seria possível”. Indicou novamente que o espaço a que se referia, seria o espaço contíguo à escola que normalmente era utilizado como área alimentar na Braga Romana, reforçando que com algumas adaptações em particular na questão da segurança e proteção. Questionou de seguida o porquê de não ser possível esta solução temporária. Referiu ainda que a direção da escola teria sido bastante eufemista na sua referência a todo o processo, tendo designado de “obras faseadas”. Afirmou, serem obras avulsas que não estariam devidamente planeadas, indicando estar a haver uma intervenção no exterior da escola, existindo também um conjunto de intervenções necessárias e urgentes no interior da escola. Referiu que direção da escola não disponha de informação relativamente a quando e em que moldes é que essas obras iriam decorrer. Demonstrou assim, preocupação que essas mesmas obras voltassem a acontecer num período letivo. De seguida, questionou o porquê de não existir uma solução ou não ser possível usar, mesmo que temporário, o espaço

contiguo à escola para recreio das crianças e quando e como estariam previstas as obras ainda necessárias realizar nomeadamente no interior do espaço escolar. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que iniciou indicando uma vista à freguesia de Gualtar, onde tinham verificado alguns problemas que teriam sido já identificados pela própria Junta de Freguesia e provavelmente pela Câmara Municipal, que continuariam à espera de resolução. Indicou se seguida os danos provocados pela “má instalação do arvoredos”, referindo que não se prendia apenas pela “má escolha da espécie”, mas também pelo facto de como tinham sido instaladas, “praticamente sem caldeiras para as raízes” na rua Maria Júlia Queirós, provocando “danos consideráveis” nos passeios e na via pública, “pondo em causa a segurança de pessoas e viaturas, impedindo mesmo, em alguns casos, o acesso a garagens”. Indicou a necessidade da substituição destas árvores e o arranjo da via pública, incluindo a instalação de caldeiras com dimensão suficiente para as novas árvores., referindo que esta solução se enquadraria em todas as ruas onde existia esta espécie de árvores. Indicou terem iniciado esta vista pela “rotunda da farmácia de Gualtar onde verificaram que dar maneira que estava não permitia que os autocarros circundassem sem dificuldade. Afirmou ser um problema que já se “arrastava á algum tempo” questionando a existência do “tal calendário” relativamente á intervenção dessa rotunda. Questionou de seguida, a utilidade ou o destino que seria possível dar à antiga escola de Gualtar, bem como do antigo campo de futebol, sem que existisse qualquer alternativa para os cidadãos residentes. Por fim, reforçou a necessidade de ser construído um ponto de toma e largada junto às escolas EB 1 e EB 2 /3 de Gualtar, criando melhores condições, a fim de minimizar o que se verificava com as viaturas dos pais ao deixarem e irem buscar os alunos diariamente, condicionando também a ativada dos autocarros na “tomada e largada de passageiros”. Por fim, referiu a situação já descrita pelo PS relativamente à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), indicando saber que por parte da associação, existiria uma proposta de solução, quer para a regularização das dividas, quer para a regularização da instituição, aguardando que a reunião com a Segurança Social tivesse sido frutífera e tivesse possibilitado que no imediato os serviços prestados não fossem suspensos. Apelou também, ao executivo o acompanhamento de perto da câmara municipal nesta e outras situações como esta. De seguida, tomou a palavra a **Vereadora da Educação, Inovação e Coesão Social, Carla Sepúlveda**, que em resposta à questão relativa à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), indicou “ter saído à meia hora atrás de uma reunião com a mesma”. Após terem tomado conhecimento do que tinha sido publicado sobre o assunto, de imediato a pedido do Sr. Presidente Ricardo Rio, entram em contacto com o Sr. Presidente Bruno Silva, tendo logo ficado agendada uma reunião no dia corrente. Referiu, que efetivamente o que lhe teria sido transmitido tinha sido que teria havido uma reunião com a Segurança Social, indicando ter conhecimento da mesma, pois teria estado em contacto direto com o diretor dessa instituição que a tinha informado que “a situação estava minimamente controlada neste momento. O que está em questão é o pagamento para os funcionários. A atual direção está em funções há um mês e em causa está a passagem das assinaturas do banco o que levou a

este atraso". afirmou que lhe foi dito que estariam a retomar as atividades do CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão) e "no máximo em três semanas os salários serão pagos". A vereadora afirmou ainda, em resposta aos vereadores socialistas, que a autarquia "não vai pagar as dívidas, mas está a acompanhar a situação". Indicou também, que a instituição poderia ser abrangida pela rede alimentar e já estavam em curso contactos, nomeadamente com o Banco Alimentar Contra a Fome de Braga e com fornecedores que pudessem colaborar. "Não há plano 'B' imediato. Temos de pensar em conjunto, se for caso disso", esclareceu ainda a vereadora que considera que esta nova direção "transparece estar com uma vontade diferente". Relativamente á escola da Sé, afirmou que, por parte do município as obras tinham sido planeadas da forma que estariam a ser executadas e como a intervenção não colocaria em causa o normal funcionamento da atividade letiva, estariam a ser executadas em simultânea à mesma. Relativamente ao espaço contíguo à escola referido pelo Partido Socialista, afirmou ter tentado perceber junto do património se efetivamente aquele espaço poderia ser ou não uma possibilidade, indicando que a solução de colocar "uma rede em volta a vedar o espaço" não seria uma solução exequível. Reforçou ainda o seu compromisso em perceber junto do património e sendo uma decisão também da câmara, a possibilidade do "dito terreno" ser anexado, uma vez que até já teria sido usado pela escola, onde afirmou que seria tomada uma decisão a curto prazo. Por fim, referiu que as obras no interior da escola teriam início após o fim da atividade letiva. afirmou, que no final do ano letivo as salas seriam remodeladas a nível de pintura e chão. Relativamente ao muro, indicou que seria também intervencionado durante as "ferias de verão". O Sr. Presidente da Câmara, deu a palavra ao **Vereador do Ambiente, Altino Bessa**, que em resposta às questões colocadas sobre o "arvoredo", indicou conhecer as questões e preocupações levantadas pelo Sr. Presidente da Junta de freguesia de Gualtar, indicando já ter estado nessas mesmas ruas referidas pelo Vereador da CDU Vítor Rodrigues, afirmando existir "um problema na escolha daquela espécie de árvores que remonta há cerca de vinte cinco anos, desde o inicio da urbanização e teria sido uma "má escolha" para o local. Indicou saber, que as raízes estariam a afetar os passeios, a estrada e as próprias habitações, formando a existência de um "conflito" entre "deitar as árvores abaixo", refazendo todos os passeios, arranjando todas as estradas e plantando novas árvores que levariam anos a cresce. Referiu que, a tomada desta decisão necessária, mas que nem sempre muito consensual entre as várias partes, dando como exemplo "um grupo S.O.S Árvores" que já se teria pronunciado contra o abate das árvores em questão, onde indicou, ter recebido um email desse grupo, onde sugeriam como solução a retirada dos passeios, indicando ter já "pedido internamente para ser verificada a viabilidade dessa solução", mas que no seu entender não resolveria a situação, pois teriam de qualquer das forma de cortar as raízes dessas árvores, afetando a estabilidade das mesmas e não impediria que continuassem a crescer atingindo um "porte grande", assim como, de todos os danos nas moradias. Indicou que, segundo o que lhe teria sido transmitido pelo Presidente da Junta da Freguesia de Gualtar e referindo a recomendação levada pelo mesmo à Assembleia Municipal, indicando ter sido aprovada, no sentido que, numa determinada rua se

reconhecessem dois terços de assinaturas dos moradores que fossem favoráveis ao abate das árvores, à reposição dos passeios e das condições da via, podendo assim a câmara avançar. Afirmou também, que tinha articulado com o Presidente da Junta de Freguesia de Gualtar, um requerimento próprio para o efeito, que poderia ser pesquisado através do site do Município, podendo ser entregue no município sempre que reunissem as condições que a Assembleia Municipal tinha aprovado. Indicou por fim, que do seu conhecimento até “ao momento as assinaturas ainda não chegaram”. Afirmou que, assim que essas assinaturas lhe chegassem, seriam cumpridas as recomendações feitas pelo Presidente da Junta de Gualtar, aprovadas em Assembleia Municipal e partiriam para uma solução, onde referiu que “à partida forçosamente implicará o abate das árvores”. Tomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, para referir que este problema “não é uma questão avulsa numa rua” e só na freguesia de Gualtar seriam “mais de 300 árvores” que poderiam estar em causa nesta situação e que no resto das freguesias, seriam “inúmeras as situações” de exemplares de “árvores inadequadas”. Referiu também, que a plantação de árvores inadequadas para o perfil das ruas, levava a situações como a que estaria a ser discutida, de colocar em “risco” a circulação de peões nos passeios, entradas de viaturas nas garagens, “até para pessoas sem qualquer problema de mobilidade”. Indicou ser uma questão que do ponto de vista da sua solução “não é propriamente muito ágil”, sendo necessário um consenso alargado, entre todos os interlocutores, para que a solução que fosse encontrada no seja à posterior dito que “estamos a abater árvores indevidamente ou a ter alguma ligeireza nesse procedimento”. Afirmou, existirem muitas situações por toda a cidade da mesma natureza, onde indicou, haver inúmeras queixas diariamente não só por as mesmas razões, como por outras de igual importância como a degradação do espaço público. Afirmou ainda, serem “milhares de árvores” que estariam em causa em todo esse processo por toda a cidade e reforçou que, a resposta teria de ser a curto prazo pois caso contrário as próprias vias “começam a estar em risco” em alguns locais. Em resposta às questões apresentadas relativamente “a rotunda da farmácia de Gualtar” e locais de embarque junto à escola, o Sr. Presidente Câmara deu a palavra à **Vereadora das Obras Municipais, Olga Pereira**, que relativamente ao projeto “locais de embarque” no momento já não seria o mesmo, referindo que o que inicialmente estaria previsto para local de embarque junto à escola, à data, teria assumido uma amplitude maior com um arranjo de “todos aqueles quarterões” que envolviam ambas as escolas e própria igreja, afirmando que o projeto de arquitetura estaria pronto e que iria seguir para especialidades e em alguns meses seria aberto o concurso público para iniciar essa empreitada. Indicou que, gostariam no seguimento de resolver o problema da rotunda afirmando que mesmo precário, teria resolvido o problema dos acidentes que diariamente aconteciam naquela zona, afirmando estarem aguarda “há vários meses uma reponção do condomínio do prédio que se situa do direito no sentido de quem vem da universidade”, uma vez que para o projeto que tinham para o local era necessário um “bocadinho” do logradouro daquele condomínio. Afirmou que, a decisão do condómino estaria pendente de um restaurante existente no rés do chão do prédio que perderia alguns lugares de estacionamento com essa intervenção. Tomou

a palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que esclareceu as questões colocados pelo Vereador Vítor Rodrigues, relativamente à utilização da “escola velha”, indicando ser um equipamento que teria sido entregue a um IPSS da freguesia, não tendo o projeto previsto avançado, sendo depois entregue à Junta de Freguesia, ainda no seu primeiro mandato, estando no momento sem qualquer projeto para esse edifício. Afirmou que, no momento estaria na posse da Junta de Freguesia, mas sem qualquer uso. Reforçou estar “nas mãos da Junta encontrar uma solução para o espaço”. -----

**Pelo Presidente da Câmara, Ricardo Rio, foram propostos os seguintes votos de saudação e louvor -----**

**-----Voto de saudação ao novo Governo que tomou posse - Aprovado por unanimidade-----**

**--- Voto de saudação a Fernando Alexandre, eleito novo Ministro da Educação, Ciência e Inovação, bem como a José Manuel Fernandes, eleito novo Ministro da Agricultura e Pesca. Aprovado por unanimidade---**

**-----Voto de Louvor à excelente prestação da Equipa de Patinagem Roller Team, da Academia de Patinagem de Braga, que se sagraram campeãs nacionais de Show e Precisão em Paredes, bem como à Academia de Patinagem de Braga pela promoção do desporto - Aprovado por unanimidade; -----**

**-----Voto de Louvor à excelente prestação da Equipa de Patinagem Say Yes, destacando as atletas bracarenses Beatriz Sousa e Gabriela Teixeira, que se sagraram campeãs nacionais de Show e Precisão na Benedita, bem como à equipa Say Yes do Hóquei Clube de Braga, pelo feito alcançado. - Aprovado por unanimidade; -----**

**---Voto de Louvor à excelente prestação do par de atletas Guilherme Dias e Joana Ferreira, pela conquista do título de campeões nacionais 2024, no escalão absoluto Junior II Open, na modalidade de Danças Latinas- Aprovado por unanimidade. -----**

**---Voto de Louvor à excelente prestação da equipa de Karaté do Sporting Clube de Braga, composta pelas atletas Leonor Gonçalves, Leonor Guimarães, Nicha Pereira e Vitória Bezyuk, que se sagraram campeãs nacionais de Cadetes em Karaté, em Paredes, bem como ao Sporting Clube de Braga pela promoção do desporto. - Aprovado por unanimidade.-----**

**---Voto de Louvor à excelente prestação da equipa de Karaté do Sporting Clube de Braga, composta pelas**

atletas **Gabriela Baptista, Leonor Coelho, Mafalda Madureira e Mariana Rosa** que se sagraram campeãs nacionais de Clubes de Karaté, em Paredes, bem como ao **Sporting Clube de Braga** pela promoção do desporto. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----  
---**Voto de Louvor** à excelente prestação do atleta do Sporting Clube de Braga, **Afonso Gomes**, que conquistou o título de campeão Nacional de Juvenis, escalão Sub-18, no 24º Campeonato de Corta-Mato Curto em Mira, bem como ao Sporting Clube de Braga pela promoção das variadas modalidades desportivas. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----  
---**Voto de Louvor** à excelente prestação ao atleta do Sporting Clube de Braga, **Vanessa Carvalho**, que conquistou o título de campeã Nacional de Juvenis, no 24º Campeonato de Corta-Mato Curto em Mira, bem como ao Sporting Clube de Braga pela promoção das variadas modalidades desportivas. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----  
---**Voto de Louvor** à excelente prestação da **Equipa Feminina do Sporting Clube de Braga** em Corta-Mato Curto, composto pelas atletas **Ester Navarrete, Vanessa Carvalho, Solange Jesus e Sara Duarte** que conquistaram o título de campeãs nacionais na 24ª edição do campeonato Nacional de Corta-Mato Curto, em Mira, bem como ao Sporting Clube de Braga pela promoção do desporto. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----  
---**Voto de Louvor** à excelente prestação da **Equipa de Futsal do Sporting Clube de Braga**, pela conquista da Taça de Portugal, em Futsal, em final despontada no Pavilhão Multiusos de Sines, bem como ao Sporting Clube de Braga pela promoção das variadas modalidades desportivas. - **Aprovado por unanimidade.** -----

-----  
---**Voto de Louvor** à excelente prestação da **Equipa Bracara Diamond, da Bracara Team**, que se sagraram Campeãs do Mundo na categoria Big Team, escalão Junior, WDSF World Choreographic Championships em Cambrils, Espanha, composta pelas atletas **Margarida Costa, Diana Zhytayeva, Bárbara Oliveira, Leonor Vieira, Ema Quinteiro Ferreira, Beatriz Gaspar Gonçalves, Eduarda Martinho, Melissa Freitas, Bruna Borges, Maria Simão, Matilde Gonçalves, Renata Jesus, Carolina Braga, Eduarda Bogas, Carolina Martinho, Matilde de Sá Pedrosa, Lara Gonçalves, Mariana Ferreira, Gabriela Capa Ferreira e Maria Carolina Correia**, bem como ao Bracara Team pela promoção do desporto. - **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo **Presidente da Câmara** foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Para **conhecimento e informação** foi presente o **resumo da tesouraria referente ao dia 26 de março de 2024**, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

**1. Aprovação das atas nº 55 e 56, das reuniões ordinárias públicas de 04 e 15 de março de 2024:** foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**2. Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeira de 2023:** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeira de 2023, para posterior apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento no previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.” Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, onde fundamentou o seu sentido de voto, deixando duas questões pontuais: a primeira sobre os dividendos da AGERE, questionando se a câmara teria recebido esses dividendos. A segunda, relativamente à baixa taxa de execução de aquisição de expropriação de terrenos para a realização de aquisição de imóveis, questionando a que é se deveu e o que poderia ter sido feito de outra forma. Em resposta, o **Presidente da Câmara**, no que dizia respeito aos dividendos da AGERE, esclareceu indicando que, esses dividendos estariam contabilizados e efetivados por conta do que teria de ser suportado em termos de contratos programa. Relativamente à segunda questão colocada, esclareceu que o município teria um valor contratualizado que permitia adquirir determinado montante de terrenos, só podendo ser adquiridos se houvesse efetivamente disponibilidade e até ao momento não se teria propiciado nenhuma oportunidade nesse sentido e por isso é que também não teriam a mesma taxa de execução do valor que estaria orçamentado. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com voto contra dos Vereadores do PS, Adolfo**

**Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para apreciação. -----**

**3. 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) 2024.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, a 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024, que dará origem ao reforço do orçamento da despesa no montante de 456.914,29 euros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tudo de acordo com os documentos constante do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, com voto contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

**4. 4ª Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Braga, do Mapa de Pessoal 2024 e do Plano de Recrutamento 2024.** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submete-se, à consideração da Câmara Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de março, na sua atual redação, as seguintes propostas, tudo de acordo com os documentos constantes do processo: **I) a)** A alteração da estrutura orgânica interna dos serviços municipais, através de um processo de reestruturação de serviços, na modalidade de reorganização, de acordo com os critérios de racionalidade, eficiência, eficácia e otimização de recursos nas áreas de atuação do Município, nos termos do artigo 6.º, n.º 1 do DL n.º 200/2006, de 25 de outubro, na sua atual redação, aplicável à administração local, por força do artigo 1º, n.º 2 do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, por via de: **i.** Extinção da unidade orgânica flexível de 3.º grau, Unidade do Gabinete de Saúde; **ii.** Extinção da unidade orgânica flexível, Divisão da Polícia Municipal; **iii.** Criação de duas novas unidades orgânicas nucleares: **i.** Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida; **ii.** Departamento de Polícia Municipal; **iv.** Criação de uma nova unidade orgânica flexível: **i.** Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, na dependência do novo Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida; **v.** Reestruturação da Divisão do Desporto, Juventude, Associativismo e Participação Cívica, que passa a designar-se Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, na dependência do novo Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida; **vi.** Integração da Unidade de Aeródromo

e da Unidade da Juventude no novo Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida; **b)** A alteração do regulamento orgânico do Município de Braga nos termos que melhor constam do Anexo A) para o qual se remete e que faz parte integrante da presente proposta. **c)** A alteração da composição dos júris de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.ª, 2.ª e 3.º Grau nos termos do Anexo B), em anexo à presente proposta e dela fazendo parte integrante, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 e 4 do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais. Mais se propõe que: **II)** Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 28.º, n.º 4 do art.º 29.º e n.º 4 e 6 do art.º 30 todos da LTFP, conjugados com o artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal: **a)** A aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal de 2024 (Anexo C); **b)** A aprovação da alteração do Plano de Recrutamento para 2024 (Anexo D) autorizando cfr. Artigos 28.º, n.º 3, conjugado com o artigo 30.º, n.ºs 4 e 6 da LTFP, nos termos e limites do referido plano, que: **i.** os recrutamentos para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal possam ocorrer através de ofertas de mobilidade entre órgãos, cedência de interesse público, por via do mecanismo da mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal; **ii.** o âmbito do recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2024 seja o de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo; **iii.** O recrutamento dos postos de trabalho que vierem a ficar vagos durante o ano de 2024 possa ocorrer de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo.” **Retirado da agenda.** -----

**5. Documentos de prestação anual de contas das empresas municipais, relativo ao exercício de 2023.**

Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para que tome conhecimento e aprecie os documentos de prestação anual de contas das empresas municipais, relativo ao exercício de 2023, e que os mesmos sejam submetidos para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, e tudo de acordo com os documentos constantes do processo: **a)** Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.; **b)** InvestBraga Agência para a Dinamização Económica, E.M.; **c)** Teatro Circo de Braga, E.M., S.A.; **d)** TUB Transportes Urbanos de Braga, E.M.; **e)** AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.”. **Tomou-se conhecimento.** -----

**6. Proposta de Alteração dos Estatutos da Empresa Teatro do Circo EM, S.A.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação pela Assembleia Municipal, a proposta de alteração dos Estatutos da Empresa Teatro do Circo EM S.A, que agora passará adotar a denominação: Faz Cultura - Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M, nos termos do artigo 22º-A, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atualizada e artigos 25º, nº 1, alínea n) e 33º, nº 1, alínea ccc) da Lei nº

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”.  
**Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**7. Aditamento ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre o Município de Braga e o Seminário de Nossa Senhora da Conceição.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, ao Executivo Municipal, que delibere ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente de assinatura do aditamento ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais, em 27 de dezembro de 2021, entre o Município de Braga e o Seminário de Nossa Senhora da Conceição para instalação do Projeto Human Power Hub sito no edifício localizado na Rua de S. Domingos n.º 94-B, 4710-435 Braga, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, voto contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**8. Constituição do direito de Superfície relativamente às antigas instalações da EB1 do Bairro Nogueira da Silva a favor da Cruz Vermelha Portuguesa.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Constituição do direito de superfície relativamente ao edifício descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º 2142/S. Lázaro e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1795 (antigas instalações da EB1 do Bairro Nogueira da Silva) a favor da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente Temporário, ao abrigo das alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tendo como condicionantes as designadas nos pontos 8. e 9. de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

**9. Programa de Alienação de Sucata de Viaturas por carta fechada.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, para aprovação do executivo Municipal, a alienação em Hasta Pública da sucata de Viaturas, por carta fechada, nos termos do disposto na al. cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria**

do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

10. **Pedido de transferência da Farmácia Pinheiro do Concelho de Braga.** Foi apresentada a seguinte proposta: Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, o pedido de transferência das instalações da Farmácia Pinheiro, atualmente sita na Rua do Caires, 76 a 82, da União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), para a Avenida Padre Júlio Fragata, 108 e 110, da freguesia de São Victor, tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.. -----**

11. **Classificação da Fonte dos Granginhos ou de Trás de São Marcos, Sita na Rua De São Lázaro, União de Freguesias de Braga (São José De Lázaro e São João do Souto) como Monumento de Interesse Municipal – Decisão Final.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a decisão final da proposta de classificação como Monumento de Interesse Municipal dos Granginhos ou de Trás de São Marcos, sita na rua de São Lázaro, União de freguesias de Braga (São José de Lázaro e São João do Souto), nos termos do disposto no nº 3.do art.º 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

12. **Classificação do Prédio Nº 5-9 Da Rua de São Victor, Situado na Rua de São Victor, Freguesia de São Victor Como Monumento de Interesse Municipal – Início de Procedimento:** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de classificação como Monumento de Interesse Municipal do prédio nº 5-9 da rua de São Victor, situado na rua de São Victor nº 5, 7 e 9 – Freguesia de São Victor, nos termos do disposto no nº 3.do art.º 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. -----**

**13. AQ.01.23. DMOSM - Aprovação do conteúdo do Relatório Final de Avaliação e Ordenação das Propostas e aprovação da adjudicação e das minutas do contrato:** Foi apresentada a seguinte proposta". Submete-se à consideração do Executivo Municipal para aprovação, o Relatório Final de Avaliação e Ordenação das Propostas. Na sequência da aprovação do Relatório Final e pelo facto dos concorrentes Alexandre Barbosa Borges, S.A; Betufam, Lda; Carlos Alberto Martins Vieira & Filhos, Construções, Lda, terem ficado classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugar, respetivamente, ficando assim estas entidades selecionadas para celebração do acordo quadro, nos termos do definido no caderno de encargos, propõe-se a aprovação da adjudicação do presente acordo quadro plural, às entidades supramencionadas e propõe-se ainda a aprovação das respetivas Minutas do Contrato. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, voto contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**14. CPE.17.21. DMOSM - Requalificação e Ampliação do Pavilhão das Goladas – Retificação da Informação Técnica da MOC 2.** Foi apresentada a seguinte proposta: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de aprovação da retificação à MOC 2, aprovada pela CMB na reunião de 08/01/2024, no que se refere ao prazo previsto para o final da obra, que é 31/05/2024 e não 30/04/2024. Não há qualquer alteração material nem de natureza substantiva do contrato, dado que o prazo de prorrogação de 1,5 meses aprovado, na supracitada reunião do executivo, mantém-se o mesmo. Tudo de acordo com os documentos que fazem parte do processo". **Deliberado retificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**15. Inserção da rede pedonal e ciclável no centro urbano de Braga - Variante da Encosta, Fraião (REF. CPE.07.22. DMOSM) – Conta final da empreitada – Aprovação/Ratificação.** Foi apresentada a seguinte proposta: " Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de ratificação pela Câmara Municipal, da conta final da empreitada em assunto. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo".

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

**16. CPE.11.22. DMOSM - Requalificação da piscina municipal do Complexo Desportivo da Ponte – 2º pedido de prorrogação de prazo.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal da empreitada identificada em epígrafe, para aprovação do pedido da prorrogação do prazo de execução da empreitada identificada em assunto por um período de 30 dias. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa, e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

**17. Aprovação final órgãos autárquicos - 1.ª alteração Regulamento Benefícios Fiscais.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, verificados que estão todos os pressupostos da sua fase preparatória. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo”. O Vereador, Vítor Rodrigues da CDU, indicou que se abstinha e que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: “*Declaração de voto da CDU no ponto: 17. 1ª Alteração ao Regulamento de Benefícios Fiscais na Sessão da Câmara Municipal de Braga de 02 de abril de 2024. A proposta em apreço consiste, no essencial, na devolução de cerca de 25% do IMT – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – respeitante a habitação própria e permanente adquirida por jovens, até aos preços fixados por tipologia de habitação. A CDU considera que esta proposta tem um alcance limitado, não sendo determinante quanto à decisão de comprar casa, nem estrutural quanto à resolução do problema da habitação no concelho de Braga, o que implicaria, na opinião da CDU, uma forte componente de construção de habitação pública a preços controlados. Por outro lado, e uma vez que o IMT é um imposto cujas taxas aumentam em função dos preços dos imóveis, para além de os montantes cobrados serem proporcionais a esses mesmos preços, trata-se de uma*”

*medida que beneficia mais quem tem maior capacidade financeira. Apesar desse alcance limitado, a devolução de parte do IMT não suscita a nossa oposição, sobretudo por ser dirigida a jovens à procura de casa, não deixando, no entanto, de suscitar reservas quanto às reais consequências no acesso à habitação e quanto à justiça relativa da medida. Será importante que esta medida seja avaliada num futuro próximo, quanto à perda de receita que represente para o Município de Braga, e quanto à justiça na distribuição dos benefícios proporcionados a quem deles venha a usufruir. Por isso, a CDU absteve-se na votação deste ponto. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues”.*

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**18. Proposta para aprovação do Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Voluntários de Proteção e Socorro.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal de Braga para os efeitos constantes da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do mesmo diploma legal. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

**19. Protocolo de Colaboração "Fazer Bem" com a Associação Humanitária e Beneficente de Bombeiros Voluntários de Braga.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a minuta de protocolo de Colaboração “Fazer Bem”, para que este órgão delibere: a) Aprovar, nos termos da previsão na cláusula j) do n.º 2 do artigo 23.º e da cláusula u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a celebrar o protocolo de colaboração com a Associação Humanitária e Beneficente de Bombeiros Voluntários de Braga, com os fundamentos constantes nos considerandos desse documento; b) Aprovar a alocação ao protocolo nominal o valor de €50.000 (cinquenta mil euros)”. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**20. Transferência de Competências em matéria de Ação Social | Celebração de Protocolos de Cooperação (SAAS).** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submete-se à consideração do Executivo

Municipal, os protocolos específicos de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAAS) a celebrar com as 9 entidades infra identificadas: **a)** Associação de Pais e Amigos da Freguesia de Cunha; **b)** Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Nogueiró | ASCREDNO; **c)** Associação Juvenil “A Bogalha”; **d)** Centro Comunitário de São Martinho de Dume; **e)** Centro Cultural e Social de Santo Adrião; **f)** Colégio São Caetano; **g)** Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga; **h)** Santa Casa da Misericórdia de Braga; **i)** Sempre a Crescer – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, bem como os quadros financeiros associados a esta operação. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por unanimidade. O Vereador Ricardo Sousa do PS pediu escusa de votação na alínea e).** -----

**21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a aprovação dos seguintes contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Braga 2023/2024: **a)** COM – clube de orientação do Minho – no valor de 1.238,00€; **b)** LAC-liga de aerodelismo do Cávado, no valor de 1.077,50€; **c)** Clube de ténis do Minho, no valor de 388,20€. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

**22. Apoios Financeiros - Contratos de dinamização cultural.** Foram apresentadas as seguintes propostas: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes contratos de dinamização cultural, que têm por objeto a atribuição de apoios financeiros às seguintes entidades, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo F-1/3.º e do artigo F-1/9.º do Código Regulamentar do Município de Braga, tudo de acordo com a informação constante nos respetivos processos: **a)** Associação Recreativa e Cultural de Palmeira, no valor de 1.500,00€; **b)** Auaufeiomau – Cooperativa Cultural, CRL, no valor de 90.000,00€; **c)** Associação Cultural e Recreativa de Dume, no valor de 4.850,00€; **d)** Ritmo Alegórico – Associação Cultural, no valor de 7.500,00€; **e)** Cabido da Sé de Braga, no valor de 26.000,00€”. **Deliberado aprovar por unanimidade. O Vereador Adolfo Macedo do PS pediu escusa de votação na alínea b).**-----

**23. Contratos Interadministrativos de delegação de competências a Freguesias.** Foram apresentadas seguintes propostas: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebrar com as seguintes freguesias: a) União de Freguesias de

Morreira e Trandeiras, para execução da obra denominada “Reforço de verba - Requalificação da Rua do Calvário - Morreira”, no valor de 5.749,57€. b) Junta de Freguesia de Tadim, para execução da obra denominada “Requalificação da Escola do Padrão”, no valor de 93.146,18€. c) União de Freguesias de Crespos e Pousada, para execução da obra denominada “Intervenção na Rua de Portas - Crespos”, no valor de 1.882,03€. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

**24. Atribuição de apoios financeiros a freguesias.** Foram apresentadas seguintes propostas: “Submetem-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º, alínea j) do n.º 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes propostas de atribuição de apoios financeiros: a) Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves, no valor de 9.546,63€, para apoiar a “Colocação de ossários no cemitério de Ferreiros”; b) Junta de Freguesia de Lamas, no valor de 3 950,00€, para apoiar a “Ilustração histórico - arqueológico sobre a Mamoá de Lamas”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

**25. Propostas de atribuição de apoios financeiros a entidades.** Foram apresentadas seguintes propostas: “ a) Associação Pint of Science Portugal: Festival Internacional de Comunicação de Ciência, no valor de 500€, de acordo com o previsto na alínea u), no artigo 33º a Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de forma a participar as despesas decorrentes deste festival; b) Fundo Social Desportivo e Cultural Trabalhadores Câmara Municipal Braga e Empresas Municipais, no valor de 11.347,52€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

**26. Atualização de preços do Tanatário de Braga para 2024.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta para aprovação da tabela de preços a vigorar para o ano de 2024, nos termos da cláusula 4ª do Contrato n.º 93/2013 relativo à “Conceção, construção e concessão de exploração do Tanatário de Braga” e a alínea c) do ponto 9.1 do “Caderno de Encargos do Concurso Público: 01CP.13.CE.VB –Conceção, construção e concessão de exploração do Tanatário de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo**

**Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa.**-----

**27. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento.** Foram apresentadas seguintes propostas: “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo: a) Dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º, mapa em anexo; b) Do n.º 4 do artigo H-1/16º - reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal”. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento**-----

**28. Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Indeferimento.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção, constantes do mapa em anexo, por não se encontrarem enquadradas no artigo H-1/16º e no artigo H-1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga”. **Deliberado indeferir por unanimidade** -----

**29. Regularização de Faturação.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de regularização de faturação conforme documentos em anexo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

**30. Reembolso do pagamento de taxas e licenças pagas pela empresa Proeza Poética, S.A, no âmbito do Contrato de Investimento.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta suprarreferida a fim de esclarecer se, de facto, era intenção do Município incluir nos incentivos a conceder à empresa Poética Proeza, S.A, no âmbito do Contrato de Investimento, a designada Taxa Municipal de Urbanização conforme documentos em anexo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro**

**Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

**31. Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP).** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta para abertura da consulta pública do respetivo Plano Diretor de Iluminação Pública, pelo prazo de 30 dias consecutivos. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que indicou duas razões para o seu sentido de voto contra. A primeira relativamente à temperatura das lâmpadas, que considerou excessiva. Na segunda, referiu também considerar excessivo a colocação de “torres que iriam iluminar a rua em toda a sua largura”, considerando ser necessário iluminação sobretudo nos passeios e não em toda a largura da via, pois os “automóveis têm faróis”. Considerando haver assim outras opções, indicou voto contra. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

**32. Proposta de delimitação da unidade de execução de Trezeste.** Foi apresentada a seguinte proposta: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de delimitação da unidade de execução de Trezeste, conforme documentos em anexo”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, e dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

**33. Aprovação da ata em minuta.** Deliberado aprovar por unanimidade-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções-----

----- Não havendo nada mais a tratar, **o Presidente da Câmara** deu por terminada a reunião. -----

**ENCERRAMENTO:** às 20h00 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----